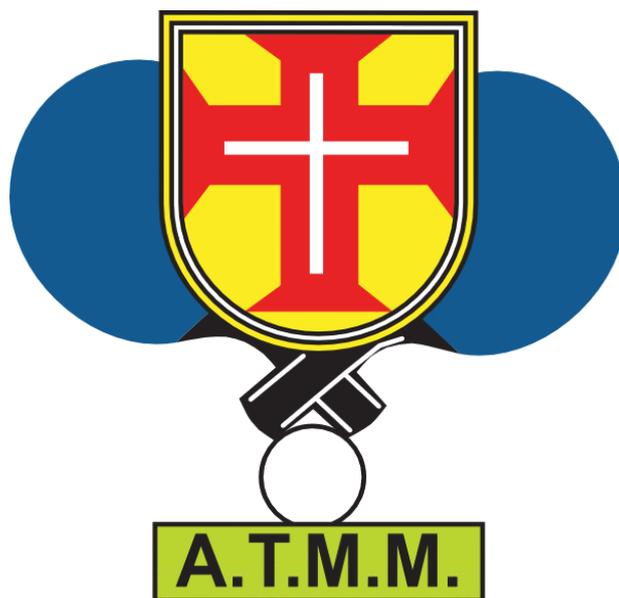


ASSOCIAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DA MADEIRA



MANUAL DE PROCEDIMENTOS PARA PROTEÇÃO DE PRATICANTES E FUNCIONÁRIOS NO PAVILHÃO DE TÊNIS DE MESA RAFAEL GOMES



Funchal, outubro de 2021

ÍNDICE

ÍNDICE.....	2
INTRODUÇÃO	3
CARATERÍSTICAS PRINCIPAIS DA INSTALAÇÃO DESPORTIVA.....	3
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA INSTALAÇÃO.....	3
LOTAÇÃO MÁXIMA DA INSTALAÇÃO	4
RESERVA ANTECIPADA DAS INSTALAÇÕES.....	4
ACESSO ÀS INSTALAÇÕES DO PAVILHÃO DE TÊNIS DE MESA RAFAEL GOMES.....	5
ÁREAS OPERACIONAIS NAS INSTALAÇÕES	5
UTILIZAÇÃO DE BALNEÁRIOS	6
PROTOCOLO NO INTERIOR DAS INSTALAÇÕES	6
MEDIDAS DE HIGIENE FUNCIONAL	7
PROIBIÇÃO DE ACESSO ÀS INSTALAÇÕES.....	7
ÁREA DE ISOLAMENTO	8
CONCLUSÃO	11

INTRODUÇÃO

A modalidade de Ténis de Mesa, assim como o desporto de uma forma geral, viram as suas atividades condicionadas, devido à Covid-19.



Após uma fase onde não foi possível desenvolver qualquer atividade de treino ou competição, a retoma foi sendo progressiva e normalizada, em função das orientações e requisito definidos pelo Governo Regional e entidades de saúde.

Os procedimentos de treino e competição aproximam-se da desejada normalidade, pedindo-se ainda assim que os clubes filiados continuem a respeitar as normas emanadas pelo Governo Regional, na realização das suas atividades e participação nas diversas competições.

As instalações da sede da Associação de Ténis de Mesa da Madeira estão disponíveis para a utilização pelos vários clubes regionais, com especial ênfase para o Pavilhão de Ténis de Mesa Rafael Gomes, que recebe treinos e competições.

Tentaremos, ao longo deste documento, expor algumas das regras obrigatórias para a sua utilização, na plena correspondência com a confiança depositada na modalidade, por parte das entidades competentes.

CARATERÍSTICAS PRINCIPAIS DA INSTALAÇÃO DESPORTIVA



Atendendo às restrições necessárias, e para esta fase, reduziu-se a capacidade da sala para apenas cinco (5) áreas de treino, garantindo-se o distanciamento social necessário e indicado pelas entidades competentes.

O acesso às instalações e circulação dentro das mesmas deverá ser efetuado de acordo com as sinaléticas afixadas.

Os atletas devem se restringir à sua área de treino, em consonância com o pedido formalizado e deferido pela ATM Madeira.

INSTALAÇÃO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA



A ATM Madeira ficará responsável por regular toda a atividade nas suas instalações, gerindo reservas, a funcionalidade e segurança das várias sessões de treino.

Nesse sentido, o período de funcionamento será adaptado de forma diária, de acordo com as várias prioridades e programa de jogos oficiais:

- Abertura: **09h00**
- Encerramento: **22h30**

Nota: Aos sábados, domingos e feriados, as instalações estarão apenas disponíveis para competição.

As várias sessões de treino terão a duração de duas horas (120 minutos), realizando-se nos seguintes horários:

De segunda a quinta-feira: 9h00 – 18h00 | 21h15 – 22h30

Sexta-feira: 09h00 – 21h30

Os períodos de treino serão intercalados por intervenções de limpeza e higienização das instalações utilizadas.

LOTAÇÃO MÁXIMA DA INSTALAÇÃO

20

Atendendo às indicações e área útil funcional da instalação, cada área de treino pode ser ocupada por um máximo de quatro (4) atletas.

Neste contexto, o número limite de atletas a treinar simultaneamente, em cada período de treino, será de vinte (20) atletas, podendo haver o acompanhamento de técnicos e/ou outros elementos de assistência à atividade.

RESERVA ANTECIPADA DAS INSTALAÇÕES



A comunicação de reserva deverá ser semanal e efetivada até à sexta-feira anterior, através o endereço de correio eletrónico geral@atmmadeira.com. O mapa de distribuição de treinos será atualizado no site www.atmmadeira.com.

Qualquer pedido “fora de tempo”, deverá dar entrada até às 16h00 do dia anterior, sendo que nestes casos será seguida a ordem de chegada dos mesmos. Qualquer pedido “fora de tempo”, ficará sujeito análise e à disponibilidade da instalação, e deverá dar entrada até às 16h00 do dia anterior.

Durante os períodos de limpeza e higienização da instalação, não será permitida a permanência a qualquer elemento alheio aos serviços.

REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES FORMAIS



A realização de competições formais na instalação será definida mediante pedido antecipado à ATM Madeira. O programa de jogos a realizar em cada período será definido pela ordem hierárquica das competições nacionais e regionais.

A entidade que solicita a instalação assumirá toda a responsabilidade pela integridade dos equipamentos, bem como a montagem e desmontagem das áreas de jogo.

5

ACESSO ÀS INSTALAÇÕES DO PAVILHÃO DE TÊNIS DE MESA RAFAEL GOMES

Nesta fase poderão aceder às instalações os seguintes elementos:



1. Elementos diretivos e colaboradores da ATM Madeira;
2. Agentes desportivos responsáveis pela gestão de operações administrativas;
3. Atletas de Ténis de Mesa, de acordo com a seguinte prioridade:
 - a) Atletas de Alto Rendimento e Profissionais;
 - b) Atletas que compitam em equipas integrantes campeonatos nacionais, de acordo com a ordem:
 1. 1ª Divisão Nacional Masculina e Feminina
 2. 2ª Divisão Nacional Masculina
 3. 2ª Divisão Nacional Feminina
 - c) Atletas integrados nos PEP's;
 - d) Restantes atletas;
4. Treinadores responsáveis pelos atletas;
5. Público em geral, na lotação máxima de 50% dos lugares sentados.

O acesso não será permitido aos seguintes elementos:



1. Pessoas que tenham estado em contacto com alguém infetado nos últimos 14 dias, aguardem resultado de teste à Covid-19 ou cumpram período de confinamento obrigatório;
2. Pessoas com suspeitas ou sintomas de doença, nomeadamente: tosse, febre, dificuldade respiratória, dor de garganta, dores musculares, alterações do paladar e/ou do olfato;

ÁREAS OPERACIONAIS NAS INSTALAÇÕES



Estipulam-se algumas normas para a minimização dos riscos de propagação do vírus, que passam pelos seguintes procedimentos:

- O acesso às instalações será permitido por colaborador da ATM Madeira, responsável pela gestão do recinto;
- A instalação estará aberta e o espaço arejado, quanto possível;
- Limpeza e higienização das diferentes áreas, antes do início das atividades;
- Colocação de sabão líquido e toalhas de papel nos wc's da instalação;
- Garantia do distanciamento social necessário dentro da instalação;
- Treinos intervalados, para garantia da saída e entrada de grupos de treino;
- Redução no espaço, dos equipamentos essenciais ao treino;
- Fluxograma para a circulação no interior do recinto;
- Proibição de comer dentro do recinto;

6

UTILIZAÇÃO DE BALNEÁRIOS

A utilização dos balneários em treinos e eventos/competições desportivas é permitida de acordo com as normas emanadas pelo Governo Regional.

PROTOCOLO NO INTERIOR DAS INSTALAÇÕES



Todos os elementos que frequentem as instalações do Pavilhão de Ténis de Mesa Rafael Gomes devem respeitar as seguintes regras:

- Higienizar ou substituir todo o calçado vindo do exterior à entrada do recinto;
- Utilizar calçado exclusivo para o treino;
- Utilizar materiais de proteção individual (máscara e álcool-gel), de uso obrigatório;
- Auto-monitorizar a sua temperatura, pelo menos uma vez por dia;
- Evitar, ao máximo, o contacto físico entre os utilizadores da instalação, tal como cumprimentos, beijos, etc.;

- Evitar a permanência prolongada em socialização na instalação;
- Encher e preparar os seus recipientes de água e/ou soluções de re-hidratação oral em casa, evitando que várias pessoas usem ou utilizem as mesmas torneiras;
- Retirar máscara no acesso à área de treino;
- Higienização as mãos à entrada e saída do pavilhão, bem como durante o treino, sempre que possível;
- Cada utilizador só pode usar o seu material individual de treino;
- Não utilização de água na área coberta por piso sintético;
- Não alteração da disposição dos equipamentos da sala, sem prévia autorização da ATM Madeira.

Nota: Caso se verifiquem comportamentos menos próprios na instalação, reservamo-nos ao direito de impedir o acesso de elementos a esta instalação, controlada permanentemente por sistema de vídeo-vigilância.

MEDIDAS DE HIGIENE FUNCIONAL

É de salientar que, para além do uso de Equipamento de Proteção Individual adequado, as seguintes medidas são fundamentais na prevenção da infeção por COVID-19:

- Utilização da máscara fora da área de treino;
- Higienização frequente das mãos com água e sabão/aplicação de solução antisséptica de base alcoólica;
- Desinfeção regular das mãos durante a realização do treino;
- Garantia do cumprimento das medidas de etiqueta respiratória;
- Evitar gestos involuntários de tocar com as mãos na cara ou na máscara;
- Reforço do serviço de limpeza, com especial atenção às áreas de treino;
- Garantia que todos os elementos presentes sejam portadores de líquido desinfetante, para uso individual na instalação;
- Proibição de qualquer contacto físico entre os elementos presentes no treino;
- Cada elemento deve manter-se na sua área de treino.

PROIBIÇÃO DE ACESSO ÀS INSTALAÇÕES

Caberá à ATM Madeira garantir os direitos e deveres de todos os utilizadores das suas instalações, de forma a fazer cumprir os requisitos definidos no plano de contingência da modalidade.



A instituição reserva-se ao direito de impedir o acesso às instalações caso se verifique algum dos seguintes casos:

- Aos atletas que não tenham efetuado prévia reserva da instalação;
- Os atletas ou elementos da equipa de trabalho que não cumpram as recomendações estabelecidas ou que revelem comportamentos desadequados;
- Aos atletas que não respeitem os horários de acesso e conclusão das sessões de treino.

ÁREA DE ISOLAMENTO



A ATMM estabeleceu uma área de isolamento para colocação de atleta, treinador ou dirigente com sinais e sintomas e ligação epidemiológica compatíveis com a definição de caso suspeito, com o objetivo de impedir que outros membros da sua comunidade desportiva possam ser expostos e infetados, no sentido de não se verificar uma propagação da doença nas instalações e na comunidade.

Esta área situa-se à entrada, no rés-do-chão, junto à receção, estando equipada com os seguintes equipamentos/materiais:

- Cadeira (para o suspeito de infeção por COVID-19, enquanto aguarda a validação de caso e o eventual transporte pelo INEM);
- *Kit* com água e alguns alimentos não perecíveis;
- Contentor de resíduos (com abertura não manual e saco de plástico);
- Solução antisséptica de base alcoólica – SABA (disponível no interior e à entrada desta área);
- Toalhetes de papel;
- Máscara(s) cirúrgica(s) e luvas descartáveis;
- Termómetro.

Atleta / Treinador / Dirigente Suspeito

Qualquer atleta/treinador/dirigente com sinais e sintomas de COVID-19 e ligação epidemiológica, ou que identifique um atleta/treinador/dirigente as instalações desportivas da ATMM com critérios compatíveis com a definição de caso suspeito, deve proceder da seguinte forma:

No caso de a pessoa suspeita ser atleta:

- O atleta deverá dirigir-se junto de um treinador ou dirigente e ser encaminhado de imediato para a Sala de Isolamento (à entrada da instalação);
- O treinador ou dirigente deverá informar de imediato a Direção da ATMM, preferencialmente por via telefónica;
- O responsável do ATMM realiza o contacto com a linha SRS24 Madeira (808 24 24 20) e segue as recomendações indicadas;
- O elemento da Direção comunicará a ocorrência de forma escrita para o endereço eletrónico – covid19@madeira.gov.pt.

No caso de a pessoa suspeita ser treinador/dirigente/colaborador:

- O treinador/dirigente/colaborador deverá dirigir-se imediatamente para a Sala de Isolamento (à entrada da instalação);
- O suspeito deverá informar de imediato a Direção da ATMM, preferencialmente por via telefónica;
- O responsável do ATMM realiza o contacto com a linha SRS24 Madeira (808 24 24 20) e segue as recomendações indicadas;
- O elemento da Direção comunicará a ocorrência de forma escrita para o endereço eletrónico – covid19@madeira.gov.pt.

Após avaliação, o SRS24 Madeira procederá da seguinte forma:

O profissional de saúde do SRS24 questiona o atleta/treinador/dirigente/colaborador doente quanto a sinais e sintomas e ligação epidemiológica compatíveis com um caso suspeito de COVID-19. Após avaliação, o SRS24 informa o Trabalhador:

- Se não se tratar de caso suspeito de COVID-19: define os procedimentos adequados à situação clínica do doente;
- Se se tratar de caso suspeito de COVID-19: o SRS24 Madeira contacta a Linha de Apoio ao Médico para validação da suspeição.

Desta validação o resultado poderá ser:

Caso Suspeito Não Validado: O SRS24 Madeira define os procedimentos habituais e adequados à situação clínica do doente, o qual informa a Direção da ATMM.

PROCEDIMENTO DE CASO SUSPEITO VALIDADO

O IASAÚDE, IP-RAM informa a Autoridade de Saúde Regional dos resultados laboratoriais, que por sua vez informa a Autoridade de Saúde Local. A Autoridade de Saúde Local informa o atleta/treinador/dirigente/colaborador dos resultados dos testes laboratoriais e:

- Se o Caso não for confirmado, este fica encerrado para COVID-19, sendo aplicados os procedimentos habituais da ATMM, incluindo de limpeza e desinfeção;
- Se o Caso for confirmado, a área de “isolamento” deve ficar interdita até à validação da descontaminação (limpeza e desinfeção) pela Autoridade de Saúde Local. Esta interdição só poderá ser levantada pela Autoridade de Saúde.

Perante um Caso Confirmado por COVID-19, além do referido anteriormente, deverão ser ativados os procedimentos de vigilância ativa dos contactos próximos relativo ao início de sintomatologia.

Para efeitos de gestão dos contactos a Autoridade de Saúde Local, em estreita articulação com o atleta/treinador/dirigente/colaborador, deve:

- Identificar, listar e classificar os contactos próximos (incluindo os casuais);
- Proceder ao necessário acompanhamento dos contactos (telefonar diariamente, informar, aconselhar e referenciar, se necessário).

NA SITUAÇÃO DE CASO CONFIRMADO

A Associação de Ténis de Mesa da Madeira deverá assegurar os seguintes procedimentos:

- Providenciar a limpeza e desinfeção (descontaminação) da área de “isolamento”;
- Reforçar a limpeza e desinfeção, principalmente nas superfícies frequentemente manuseadas e mais utilizadas pelo doente confirmado, com maior probabilidade de estarem contaminadas;
- Armazenar os resíduos do Caso Confirmado em saco de plástico (com espessura de 50 ou 70 microns) que, após ser fechado (ex. com abraçadeira), deve ser segregado e enviado para operador licenciado para a gestão de resíduos hospitalares com risco biológico.

CONCLUSÃO

A ATM Madeira assegurará as melhores condições possíveis para a realização da Vossa atividade nesta instalação desportiva, necessitando do importante contributo de todos os elementos que dela beneficiam.

O risco de eventual contágio terá de ser sempre considerado, apesar de todos os avanços alcançados até este momento, na Madeira, não se podendo comprometer a confiança depositada na nossa modalidade.

Acompanharemos diariamente este processo, para que a nossa resposta possa ser mais adequada às Vossas necessidades, em função do contexto atual.

Ao documento serão introduzidas atualizações, sempre que se justifique e seja possível.



ATM Madeira

Funchal, outubro de 2021

ASSOCIAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DA MADEIRA

Anexo 1

Fluxograma do pavilhão

